



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214-2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042-2025

ATO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, Sr. Clewton Domingues de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, e considerando:

- Que foi instaurado o Processo Administrativo nº 214-2025, visando a aquisição de lubrificantes e aditivos com a finalidade de atender as manutenções preventivas da frota pertencente ao Município de Cocos-BA;

- Que o processo foi instruído com base na **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;

- Que, contudo, **sobrevieram fatos supervenientes que desaconselham a continuidade do procedimento**, qual seja, a homologação do processo licitatório destinado à aquisição do mesmo objeto de contratação, o qual estava em andamento;

- Que a Administração Pública, segundo o princípio da autotutela, pode revogar seus próprios atos administrativos por motivo de conveniência e oportunidade, conforme entendimento consolidado na legislação e jurisprudência pátria;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a **Dispensa de Licitação nº 042-2025**, referente ao **Processo Administrativo nº 214-2025**, que tinha por objeto a aquisição de lubrificantes e aditivos com a finalidade de atender as manutenções preventivas da frota pertencente ao Município de Cocos-BA;

Art. 2º – Determinar a adoção das providências cabíveis para o arquivamento do presente processo e a devida comunicação aos interessados.

Art. 3º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cocos-BA, 14 de agosto de 2025.

Clewton Domingues de Souza
Prefeito Municipal